



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024 - UPRM

Processo nº 1400005244.000009/2024-34

Constitui objeto deste **Termo de Referência** a contratação, pelo Conservatório Pernambucano de Música – CPM, de prestação de serviço para **01 (uma)** apresentação artístico-musical, de música popular brasileira e autoral, a ser realizada pela artista **SURAMA RAMOS**, acompanhada pelo seu grupo **SURAMA RAMOS QUINTETO**, no dia **10 de março de 2024**, às **10h**, no **Salão de Entrada do Palácio do Campo das Princesas**, Recife/PE, com **duração estimada de 50min (cinquenta minutos)**, dentro do projeto **Música e Arte no Palácio**, conforme condições estabelecidas neste parecer.

### 2-DA JUSTIFICATIVA

#### **2.1- PARA A CONTRATAÇÃO**

O CPM, Unidade Técnica da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, instituição específica e de referência no ensino e na difusão da música em Pernambuco, desenvolve programações artístico-musicais e pedagógicas em seus projetos, dentre os quais o projeto **Música e Arte no Palácio**. Esses projetos possuem dentre outros objetivos: proporcionar aos cidadãos do Estado de Pernambuco o acesso gratuito à música de qualidade; a formação de plateia; o desenvolvimento da formação continuada dos professores e estudantes de música; o fomento e divulgação da produção artístico-musical de artistas locais e nacionais. Por conseguinte, é de suma importância a presente contratação para a consecução desses objetivos.

#### **2.2 – DA ESCOLHA DO ARTISTA INDICADO**

**RAZÃO DA ESCOLHA E CARACTERIZAÇÃO DO ARTISTA: SURAMA RAMOS QUINTETO**, é de reconhecida consagração artística. Natural de Jaboatão dos Guararapes/PE, a mezzo-soprano Surama Ramos é, além de cantora, compositora, arranjadora vocal, e atua como preparadora vocal de artistas. Destaca-se por sua versatilidade vocal, “*crossover singer*”, transita entre o canto lírico e o canto popular. Tem experiência em interpretações de canções afro-brasileiras, *negro spirituals*, frevo, repertório coral e óperas. Graduada em Licenciatura em Música pela UFPE (2019). Integrou o grupo Voz Nagô (2015 e 2016), grupo feminino afrocentrado, formado por 7 cantoras, que liderado por Naná Vasconcelos se apresentava na Cerimônia de Abertura do Carnaval do Recife. Interpretou personagens como: Terceira Dama na Ópera “A Flauta Mágica” de W. A. Mozart (2012); Madame Flora na Ópera “A Médium” de G. C. Menotti (2014); e Alma na Ópera “O Pescador e Sua Alma”, de Marcos Lucas (2015). Solista no Recital Spirituals e Música Brasileira, acompanhada pelo Coro Universitário UFPE, Orquestra de Câmara e *Big Band* da UFPE, regência de Flávio Medeiros (2016). Solista na estréia da obra “As Três Parábolas” de Dierson Torres, acompanhada pela Camerata UFPE, e pelos corais Contracantos, Opus 2, Coro Universitário, sob regência do próprio compositor (2017). Solista no Concerto de Natal 2018, acompanhada pela Orquestra de Câmara de Pernambuco e Coro de Câmara do Conservatório Pernambucano de Música, regência de

José Renato Accioly. Desde 2011 é Solista e Coralista do espetáculo “Baile do Menino Deus”, criação de Ronaldo Correia de Brito, obra que em 2021 ganhou versão audiovisual, dirigida por Tuca Siqueira, e conta com a atuação da cantora no filme. Em 2022 passou a assumir a preparação vocal do elenco do Baile do Menino Deus. Como atriz-cantora acumula indicações e premiações internacionais no Filme-Ópera “Último Dia” de Armando Lobo (2022). Realizou duas turnês na França com os espetáculos “Povo Brasileiro: Cantos do Nordeste” (Junho/2016) e “Cantos de Trabalho” (Outubro/2019). Fez parte da direção musical da gravação do disco “Contracantos & Contraventos” que mescla canções dos dois espetáculos supracitados. Gravou como backing vocal em CDs e Singles de artistas como: Carlos Sandroni - CD “Sem Regresso”, Elba Ramalho - CD “O Ouro do Pó da Estrada”, Banda Devotos - Single “Nossa História”, entre outros. Fez participação especial no DVD “Pi de Pífanos” da Banda de Pífanos de Caruaru e Henrique Albino e banda. Facilitadora da Oficina “Técnica Vocal” na Mostra de Música Canta Autor realizada pelo SESC - Garanhuns (2018). Assina a preparação vocal e direção musical dos espetáculos “Ombela” elenco do “O Poste” (2018), “A Família Addams” elenco da “Cobogó das Artes” (2019), e “O Iroko A Pedra e O Sol” elenco do “O Poste” (2022). Ganhadora do prêmio BNDES na categoria Jovem Artista em Janeiro de 2020. Em Maio de 2020 participou da “Live Musical” em comemoração aos 170 anos do Teatro Santa Isabel. Em Junho de 2020 sob a curadoria de Fred Lyra ingressou na programação do Festival Internacional Online “ACT 4 Music Fest”. Fez participações especiais nos shows de Kastrup em 2018 e em 2023 participou da turnê pela Europa com este mesmo show. Mais nova vocalista da Orquestra Contemporânea de Olinda passou por palcos como SESC e Praça do Carmo, polo oficial da programação do Carnaval de Olinda. Participou da Live de 100 Anos da Troça Carnavalesca Mista Cariri Olindense (2021), acompanhada do Maestro Spok e Orquestra. Na função de apresentadora e cantora participou da Live do Clube Carnavalesco Misto Elefante de Olinda (2021) e Live de 70 Anos do Elefante de Olinda (2022), em ambas ocasiões acompanhada pelo Maestro Oséas e Orquestra de Frevo. Realizou um Show/Live em duo com Henrique Albino na terceira edição do projeto “Frevo onde estiver” do Paço do Frevo. Cantora convidada do réveillon do Paço do Frevo 2023, acompanhada pela Spok Frevo Orquestra. Educadora convidada pela escola de música do Museu Paço do Frevo, ministrou o curso de Técnicas Vocais “A Voz no Frevo” 2023 e está atuando com a turma “A Voz no Frevo 2” (2024). Está em processo de finalização de gravação do seu primeiro disco autoral, intitulado “SH”, em formato de duo com o multi-instrumentista, compositor e arranjador Henrique Albino. Seu mais novo projeto é “Surama Ramos Quinteto de Câmara”, grupo formado por mulheres instrumentistas com ênfase na interpretação de peças afro contemporâneas e autorais. Grupo que estreou no Festival da Música Tronxa no Teatro do Parque em Recife-PE (2022), **conforme o texto do PARECER TÉCNICO nº 03/2024 (47248545) da Gerência de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical - GEPPM/CPM, em anexo.**

### **2.3– DO PREÇO**

O preço proposto pela empresa representante do grupo **SURAMA RAMOS QUINTETO** para a apresentação objeto deste Termo se encontra compatível e, para tanto, fica demonstrado e esclarecido que os valores pagos à referida artista, em apresentações anteriores, são comprovados através dos documentos de Comprovação de Valor de Cachê 1, 2 e 3, em anexo, nos seguintes valores: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número 15, emitida em 02/01/2024; R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número 000000041, emitida em 26/04/2023; R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número 000000012, emitida em 06/02/2020 (47197348). Entendemos que é justificado e compatível com o valor de mercado em **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, o valor a ser pago à artista em tela.

### **3-DA REPRESENTAÇÃO**

A artista **SURAMA RAMOS**, por ter contrato de exclusividade com a empresa **SURAMA RAMOS DE ARAUJO 08119858492**, CNPJ nº 29.447.932/0001-69, situada à Rua ENTRE RIOS, 387, APT B, SANTO ALEIXO, JABOATAO DOS GUARARAPES-PE, CEP 54120-130, representante, através de contrato de exclusividade, do grupo **Surama Ramos Quinteto**, que realizará a apresentação artístico-musical, por esta será representada para a contratação objeto deste **Termo de Referência**.

### **4-DA VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O serviço ora contratado será de pronto atendimento.

## **5-DO VALOR E DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**5.1** - O valor total da execução dos serviços objeto do contrato será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

**5.2** - O pagamento do valor pela apresentação musical será efetuado na sua totalidade pelo **Conservatório Pernambucano de Música**, através de **OBP** lançada diretamente em conta bancária da empresa representante da artista **SURAMA RAMOS**, após a devida prestação do serviço e em até 15 (quinze) dias úteis da emissão e entrega da fatura, com o comprovante de que o serviço foi realizado e o devido atesto da **UPROM/GEPPM**.

## **6-DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**6.1** - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante **OU**, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

**6.2** - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante **OU**, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

**6.3** - A certidão descrita no item 6.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 6.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

## **7-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para atender ao cumprimento do presente Contrato, no **Exercício de 2024**, correrão por conta da seguinte **Declaração de Disponibilidade Orçamentária 10** da GEAFI/CPM/SEE (47273365), de 28/02/2024:

**Atividade:** 13.392.0916.4593.2798;

**Fonte:** 05000000000;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39;

**VALOR DO EMPENHO:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

## **8-DA BASE LEGAL**

A pretendida contratação, por sua consagração artística pela crítica especializada ou pela opinião pública, de acordo com documentos em anexo, tendo como base legal a encontrada nos termos do **Inciso II do Artigo 74**, da **Lei Nº 14.133/2021**, configura **Inexigibilidade de Licitação**.

## **9-DA DISPENSA DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O instrumento contratual, à luz do **Artigo 95** da **Lei Nº 14.133/2021**, poderá ser substituído pela **Nota de Empenho**, considerando que toda despesa será liquidada após a devida prestação do serviço, não restando assim nenhuma pendência ou obrigação futura.

Recife, 28 de fevereiro de 2024.

**HUGO PORDEUS DUTRA PIRES**  
UNIDADE DE PRODUÇÃO MUSICAL/UPROM-CPM-SEE



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Pordeus Dutra Pires**, em 28/02/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47275670** e o código CRC **C1CE8B4C**.